

Directora Clínica dos Hospitais da Universidade de Coimbra de Novembro de 2003 a Agosto de 2005 (vogal não executivo do conselho de administração).

Tem vários temas teóricos apresentados em reuniões científicas, vários trabalhos originais publicados em revistas científicas nacionais e estrangeiras, com dois prémios para melhor artigo original em revista nacional e tem realizado projectos de investigação.

#### Despacho n.º 3790/2008

1 — No uso da competência delegada pelo Despacho n.º 20 606/2007, de 10 de Agosto de 2007, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 173, de 7 de Setembro de 2007, autorizo o regresso ao serviço de Pedro Jorge Oliveira Santos Marciano, auxiliar de acção médica principal da Administração Regional de Saúde do Alentejo/Sub-Região de Saúde de Beja, nos termos dos artigos 82.º e 83.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

2 — O presente despacho produz efeitos, a partir da data da sua publicação.

29 de Janeiro de 2008. — O Secretário de Estado da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

### Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

#### Sub-Região de Saúde de Santarém

#### Despacho n.º 3791/2008

Ana Cristina Jesus Rodrigues Pina da Fonseca, Ana Paula Lopes Nunes Freitas, Carla Susana Ferreira Lourenço Roque, João António Ramos Fonseca, Maria Cecília Lopes Vicente — enfermeiros graduados a exercer funções no Centro de Saúde de Tomar — Unidade de Saúde Familiar de Santa Maria, por despacho de 12-11-2007, do Coordenador da Sub-Região de Saúde de Santarém, autorizada a prorrogação do regime de horário acrescido com início a 01-01-2008 e termo a 30-06-2008. (Excluído de fiscalização prévia)

22 de Janeiro de 2008. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

#### Sub-Região de Saúde de Setúbal

#### Aviso n.º 3669/2008

#### Concurso interno de acesso misto para provimento de dois lugares de assessor superior da carreira técnica superior de saúde — Ramo de laboratório

1 — Faz-se público que, por despacho do Coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal, de 2007-09-10, proferido por competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para provimento de 2 lugares de Assessor Superior da Carreira Técnica Superior de Saúde — Ramo de Laboratório, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Serviços de Âmbito Sub-Regional, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

1.1 — Nos termos do disposto no artigo 34.º da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro e dando cumprimento à Circular Informativa n.º 26 de 3/8/2007 da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde e à Portaria n.º 1499-A/2007, de 21 de Novembro, foi criada a oferta com o código P20070498, tendo em vista a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial para reinício de funções, não tendo sido recebida nenhuma candidatura de funcionários ou agentes nesta situação.

1.2 — Conforme previsto no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, é fixada a quota de um lugar a ser preenchido por funcionários pertencentes à Sub-Região de Saúde de Setúbal, Serviços de Âmbito Sub-Regional e de um lugar destinado a funcionários de outros serviços da Administração Pública.

2 — Prazo de validade — a validade esgota-se com o provimento dos lugares a concurso.

3 — Legislação aplicável — O presente concurso rege-se pelas normas dos DL n.ºs 414/91, de 22-10, 335/93, de 29-9, 241/94, de 22-9, 501/99, de 19-11, 213/2000, de 2-9 e do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo DL n.º 442/91, de 15-11, com a redacção que lhe foi dada pelo DL n.º 6/96, de 31-1

4 — Local, condições de trabalho e vencimento:

O Local de trabalho é em Setúbal — Serviços de Âmbito Sub-Regional;

As condições de trabalho são as genericamente vigentes para os funcionários públicos;

O vencimento é o correspondente ao escalão e categoria de assessor superior, constante do mapa anexo ao DL n.º 501/99, de 19 de Novembro.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais — Os previstos no nº 2 do artigo 23º do DL n.º 213/2000, de 2 de Setembro;

5.2 — Requisitos especiais — Nos termos previstos no n.º 3 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22-10, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19-11, podem candidatar-se os assessores da carreira técnica superior de saúde — Ramo de Laboratório da Sub-Região de Saúde de Setúbal e de quaisquer outros organismos da Administração Pública, com, pelo menos, três anos de serviço classificados de Bom.

6 — Métodos de selecção — Nos termos previstos no n.º 5 do artigo 16º, do Decreto lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, o método de selecção a utilizar, será a prova pública de discussão curricular.

A classificação final (CF) dos candidatos admitidos a concurso será resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC + 2DC)/3$$

em que:

CF — Classificação final

AC — Apreciação curricular

DC — Discussão curricular

1 — Apreciação Curricular — A apreciação curricular (AC) do candidato admitido a concurso, será resultante da aplicação da fórmula:

$$AC = (HA + TS + CS + 2FC + EP)/6$$

em que:

AC — Apreciação curricular

HA — Habilitação académica de base

TS — Tempo de serviço na carreira

CS — Classificação de serviço

FC — Formação complementar

EP — Experiência profissional

Tendo em consideração esta fórmula, cada um dos factores será apreciado segundo as seguintes escalas valorativas:

6.1 — 1. HA (Habilitação académica de base)

Doutoramento — 20 valores;

Mestrado/ Licenciatura com Título de Especialista — 19 valores;

Licenciatura sem Título de Especialista — 18 valores.

6.1 — 2. TS (Tempo de serviço na carreira)

De 10 a 16 anos de carreira — 18 valores;

Mais de 16 a 26 anos de carreira — 19 valores;

Mais de 26 anos de carreira — 20 valores.

6.1 — 3. CS (Classificação de serviço)

Será considerada a classificação de serviço dos 3 anos anteriores, sendo pontuada na sua expressão quantitativa através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CS = (CS1 + CS2)/2 + CS3 \times 2$$

6.1 — 4. FC (Formação profissional complementar)

Formação complementar suportada por documentação, onde serão atribuídos 10 valores acrescidos de:

0.2 Valores por cada actividade frequentada de duração de 1 a 2 dias;

0.3 Valores por cada actividade frequentada de duração de mais de 2 dias até 1 semana;

0.4 Valores por cada actividade frequentada de duração de mais de 1 até 2 semanas;

0.5 Valores por cada actividade frequentada de duração de mais de 2 até 3 semanas;

0.6 Valores por cada actividade frequentada de duração de mais de 3 semanas até 1 mês;

1 Valor por cada actividade frequentada de duração superior 1 mês;

Até ao limite de 20 valores.

Quando não é mencionado o tempo de duração da actividade, considera-se o tempo mínimo.

## 6.1 — 5. EP (Experiência Profissional)

Experiência profissional, onde serão atribuídos 10 valores acrescidos de:

- 2,5 Valores por funções de coordenação de equipas e ou unidades;
  - 2 Valores por funções de ensino e ou coordenação de estágios;
  - 2 Valores por publicação de trabalhos escritos;
  - 1,5 Valores por comunicações orais e ou em painel;
  - 1,5 Valores por participação em grupos de trabalho e comissões técnicas;
  - 0,5 Valores por participação em júris de concursos.
- Até ao limite de 20 valores.

6.2 — Discussão do *curriculum* (DC) — O valor da discussão curricular será obtido a partir da média dos parâmetros, calculados através das médias dos valores atribuídos pelos membros do júri, para cada parâmetro.

Serão valorizados os seguintes parâmetros:

- Motivação;
- Aptidão para trabalho em equipa;
- Clareza de exposição;
- Poder de síntese.

Estes parâmetros serão avaliados de acordo com a seguinte classificação, valorizada da forma correspondente:

- Favorável preferencialmente — 20 valores;
- Bastante favorável — 16 valores;
- Favorável — 12 valores;
- Favorável com reservas — 8 valores.

7 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — Formalização das candidaturas — a admissão a concurso deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal, remetido pelo correio ou entregue no Serviço de Recepção desta Sub-Região, sito na Rua José Pereira Martins, nº25 — 5.º andar, 2900- 438 Setúbal, das 9.30h às 12.15h e das 14.30h às 17h, até ao termo do prazo fixado no n.º 1, deste aviso.

8.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, código postal e telefone, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu), número de contribuinte e situação militar, se for caso disso; b) Pedido de admissão ao concurso com a indicação do *Diário da República*, número, série e data em que foi publicado o aviso; c) Habilitações literárias e profissionais; d) Outros dados relevantes que os candidatos entendam ser susceptíveis de contribuir para apreciação do seu mérito; e e) Enumeração e identificação dos documentos que acompanham o requerimento.

8.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Três exemplares do currículo profissional detalhado, devidamente actualizados, assinados e datados, do qual deverá constar, de uma forma expressa e inequívoca a experiência profissional do candidato e a formação profissional, que deverá ser comprovada; b) Documento, comprovativo das habilitações académicas; c) Declaração emitida pelo respectivo serviço, que comprove a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo à função pública, o tempo de serviço contado na categoria, na carreira e na função pública, assim como as classificações de serviço obtidas; d) Fotocópia do bilhete de identidade; e) Certificado do Registo Criminal; f) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou serviço cívico; g) Certificado, emitido pelos competentes serviços públicos de saúde, comprovativo que possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata, bem como a prova de cumpriu as leis de vacinação obrigatória; h) Comprovativo da formação complementar, bem como de todas as situações invocadas pelos candidatos, susceptíveis de influírem na avaliação, sob pena de não serem consideradas, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 25º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro; e i) Requerimento ao júri do concurso, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para concurso, nos termos do disposto na lei n.º 15/2006, de 26 de Abril, acompanhado de declaração emitida pelo serviço a cujo quadro pertença, da qual conste de forma inequívoca, que aquele se encontra ou encontrou em situação inviabilizadora de atribuição de classificação.

8.4 — A declaração referida na alínea c) do ponto 8.2., relativa aos funcionários da Sub-Região de Saúde de Setúbal, será officiosamente entregue ao júri pela Divisão de Gestão de Recursos Humanos — Serviço de Gestão Administrativa.

8.5 — Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 25º, do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, é dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas e), f) e g) do ponto 8.2., devendo os candidatos declarar tal facto, sob compromisso de honra, no próprio requerimento.

9 — A relação dos candidatos admitidos será afixada no átrio do 6º andar desta Sub-Região de Saúde de Setúbal, sita na Rua José Pereira Martins, nº25, 2900-438 Setúbal. A lista de classificação final do concurso será notificada aos candidatos nos termos previstos no n.º 1 do artigo 33º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2-9.

10 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 — Composição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Adelina Gomes, assessora superior da carreira técnica superior de saúde — ramo de laboratório, do Instituto Nacional de Saúde;

1ª Vogal Efectiva — Dr.ª Maria do Rosário Neves Laranjeira Novais, assessora superior da carreira técnica superior de saúde — ramo de laboratório, do Instituto Nacional de Saúde;

2ª Vogal Efectiva — Dr.ª Maria Antónia Ceia, assessora superior da carreira técnica superior de saúde — ramo de laboratório, do Laboratório de Saúde de Pública de Portalegre, da ARS Alentejo, IP;

1.º vogal Suplente — Dr. José Jorge Dinis Soares, assessor superior da carreira técnica superior de saúde — ramo de laboratório, do Laboratório de Saúde de Pública de Viseu, da ARS Centro, IP;

2ª Vogal Suplente — Dr.ª Maria Leonor Fernandes de Carvalho Borges Fialho, assessora superior da carreira técnica superior de saúde — ramo de laboratório, do Laboratório de Saúde de Pública de Évora, da ARS Alentejo, IP.

A 1.ª vogal efectiva substituirá a presidente do júri, nas suas faltas ou impedimentos.

17 de Janeiro de 2008. — O Coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal, *Rui António Correia Monteiro*.

### Deliberação n.º 354/2008

Por deliberação de 12 de Dezembro de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., foi autorizada a afectação, da enfermeira especialista, Susana Ermelinda Ferreira Santos, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., Centro de Saúde de Sete Rios, para a Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde de Seixal, com efeitos a 01/01/2008.

9 de Janeiro de 2008. — O Coordenador, *Rui António Correia Monteiro*.

### Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

#### Sub-Região de Saúde de Beja

#### Aviso (extracto) n.º 3670/2008

Faz-se público, por ter sido incorrectamente publicada a deliberação (extracto) n.º 64/2008, se procede à anulação da mesma. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

23 de Janeiro de 2007. — O Coordenador Sub-Regional, *João José da Silva de Pina Manique*.

#### Despacho (extracto) n.º 3792/2008

Por despacho de 17 de Dezembro de 2007 do Sr. Coordenador da Sub-Região de Saúde de Beja:

Ana Paula Pereira Martins — Enfermeira Graduada, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Mértola da Sub-Região de Saúde de Beja, autorizada a mobilidade para o quadro de pessoal do Centro de Saúde de Serpa da Sub-Região de Saúde de Beja.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

23 de Janeiro de 2008. — O Coordenador Sub-Regional, *João José da Silva de Pina Manique*.